



CONTRATO N.º 476/2023

ADITAMENTO AO AUTO N.º 100/2020

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SINTRA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SINTRA

(SANTA MARIA E SÃO MIGUEL, SÃO MARTINHO E SÃO PEDRO DE PENAFERRIM)

(feito nos termos do Art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril)

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, nesta Vila de Sintra, Edifício dos Paços do Concelho, é celebrado e reciprocamente aceite, -----

ACORDO DE ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS -----

entre: -----

O **MUNICÍPIO DE SINTRA**, com sede no Largo Dr. Virgílio Horta, 2710-501 Sintra, pessoa coletiva de direito público número 500 051 062, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Basílio Adolfo Horta da Franca, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *c)*, do n.º 1 e da alínea *f)*, do n.º 2, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, adiante designado como **PRIMEIRO OUTORGANTE**; -----

E -----

A **UNIÃO DE FREGUESIAS DE SINTRA (SANTA MARIA E SÃO MIGUEL, SÃO MARTINHO E SÃO PEDRO DE PENAFERRIM)**, pessoa coletiva de direito público número 510 840 230, com sede na Rua Câmara Pestana, n.º 29, A/B, 2710-546 Sintra, neste ato representado pelo Presidente da União de Freguesias de Sintra, Senhor Paulo Alexandre Gomes Parracho Filipe, no uso das suas competências previstas nas alíneas *a)* e *g)*, do n.º 1, do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, adiante designado como **SEGUNDA OUTORGANTE**. -----



Introito: -----

Atendendo à situação excecional, verificada nas cadeias de abastecimento, resultante da pandemia da doença COVID-19, do conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia e, ainda, da crise global na energia, tem-se vindo a assistir a uma situação de instabilidade e imprevisibilidade da economia mundial e nacional, traduzida num aumento generalizado da inflação, culminado em aumentos abruptos dos preços das matérias-primas, dos combustíveis e dos materiais em geral e, ainda, o aumento do valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), fatores que têm vindo a contribuir para o condicionamento do desenvolvimento de algumas atividades. -----

Assim, urge, por uma questão de justiça social que a todos afeta, proceder a uma atualização dos valores que, ao abrigo do Auto de Transferência de Recursos, foram afetados à **SEGUNDA OUTORGANTE**, por via da competência transferida na seguinte área: -----

- **“Gestão e manutenção de espaços verdes”**, constante na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

Cláusula Única

O valor de **421.982,84€** atribuído e acordado anualmente entre o **PRIMEIRO OUTORGANTE** e a **SEGUNDA OUTORGANTE**, por via da competência transferida, será reforçado em 20% (vinte por cento), pelo que o valor total a ser transferido anualmente, será de **506.379,41€** (quinhentos e seis mil, trezentos e setenta e nove euros e quarenta e um cêntimo). -----

A atualização do presente aditamento, respeita unicamente à competência **“Gestão e Manutenção de Espaços Verdes”** e de acordo com os n.ºs 4 e 5 do Anexo C do *Auto de Transferência de Recursos n.º 100/2020*. -----

Assim, em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Sintra, realizada em 22 de fevereiro de 2023, sob a proposta n.º 151-P/2023; Na 2ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 16 de março de 2023; Na reunião ordinária da Assembleia de Freguesia realizada em 28 de abril de 2023, após proposta n.º 118-UFS/2023, aprovada pela União de Freguesias na sua reunião de 12 de abril de 2023, e para todos os legais efeitos, nomeadamente as constantes no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019,

de 30 de abril, é de livre e esclarecida vontade celebrado o presente aditamento ao Auto de Transferência de Recursos n.º 100/2020, firmado em 04 de março de 2020.

O orçamento Municipal em vigor tem previsto o valor de €506.379,41, com a classificação orçamental 01.02.00/04.05.01.02 e rubrica do plano 42/42.1.2023.184.1 com o cabimento n.º 7420007266 e compromisso n.º 7820006992 -processo OU-20/00612L00F00F00, que se anexa, fazendo parte integrante deste contrato.

O orçamento de 2024, vai contemplar a verba de €506.379,41, conforme compromisso futuro n.º 7820006993, que se anexa, fazendo parte integrante deste contrato.

A repartição do encargo e a respetiva assunção de compromissos plurianuais, foi aprovada pela Assembleia Municipal na sua 1.ª sessão extraordinária realizada a 18 de janeiro de 2023, e pela Câmara Municipal a 12 de janeiro de 2023, sob a proposta n.º 2-P/2023.

Feito em triplicado, destinando-se um a cada uma das partes, sendo o terceiro entregue à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais.

Paços do Concelho de Sintra, 03 de maio de 2023

Pelo Município de Sintra



(Basílio Adolfo Horta da Franca)

Pela União de Freguesias de Sintra



(Paulo Parracho)



COMPROMISSO

Nº de COMPROMISSO: 7820006992

Data: 01.01.2023
Data do último ajuste de valor: 31.03.2023
Regime contabilístico aplicável - SNC-AP
Fonte de financiamento: RG 0,00 RP 100,00 UE 0,00 EMPR 0,00 ND 0,00
Procedimento: TRANSF. COMPETÊNCIAS - ESPAÇOS VERDES
Processo: TRANSF. COMPETÊNCIAS - ESPAÇOS VERDES
Referência: TRANSF. COMPETÊNCIAS - ESPAÇOS VERDES 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

Orgânica:

01 Administração Autárquica
01.02 Câmara Municipal
01.02.00 Câmara Municipal

Económica:

D.04 Transferências correntes
D.04.05 Administração local
D.04.05.01 Continente
D.04.05.01.02 Freguesias

PPI/AMR:

42 Transferências entre Administrações
42.1 Freguesias
2023.184 Descentralização Competências
1 Espaços verdes

Entidade/Fornecedor: 10000445 UFREG. SINTRA STA MARIA, S. MARTINH
E S. P. PENAFERRIM

Fundo: 23916

Orçamento de 2023

Nº Doc. financeiro: 500002533
Nº Cabimento: 7420007266
Nº Processo: OU-20/00612L00F00P00
Compr. Antigo:

Valor Cabimentado:	506.379,41
Valor Compromisso:	506.379,41
Saldo de Cabimento p/ Comprometer:	0,00

Foi validada a existência de fundos disponíveis à data

COMPROMISSOS ANOS FUTUROS

Ano	Documento	Montante
2024	7820006993	506.379,41
Total Compromissos		1.012.758,82

DATA IMPRESSÃO 31.03.2023
HORA IMPRESSÃO 11:47:38
UTILIZADOR STSOUSA

Visto: ANA CRISTINA SANTOS
COSTA PEREIRA
Assinado em Sintra, Portugal por ANA CRISTINA SANTOS COSTA PEREIRA
Data: 2023.03.31 14:25:03 -0100



**AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO DE
SINTRA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SINTRA
(SANTA MARIA E SÃO MIGUEL, SÃO MARTINHO E SÃO PEDRO DE
PENAFERRIM)**

(Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril)

CONTRATO N.º 100/2020

Aos 04 dias do mês de março de 2020, nesta Vila de Sintra, Edifício dos Paços do Concelho, entre:

O MUNICÍPIO DE SINTRA, com sede no Largo Dr. Virgílio Horta, em Sintra, titular do cartão de pessoa coletiva de direito público número 500 051 062, neste ato representado pela Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, **Basílio Adolfo Horta da Franca**, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c), do n.º 1 e da alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º do Regime Jurídico, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, adiante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**;

e

A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SINTRA (SANTA MARIA E SÃO MIGUEL, SÃO MARTINHO E SÃO PEDRO DE PENAFERRIM), pessoa coletiva de direito público n.º 510840230, com sede na Rua Câmara Pestana, n.º 29 A/B, neste ato representada pelo Presidente da junta de Freguesia **Manuel Fernando Alves Pereira**, no uso das suas competências previstas nas alíneas a) e g), do n.º 1, do artigo 18.º do Regime Jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, identificado como **SEGUNDO OUTORGANTE**.

Em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Sintra, realizada em 17 de dezembro de 2019, sob proposta n.º 1005-P/2019; na 1.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 19 de fevereiro de 2020; na reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia realizada em 4 de fevereiro de 2020, após proposta n.º 13-UFS/2020, aprovada pela Junta de Freguesia na sua reunião de



15 de janeiro de 2020, e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, de livre e esclarecida vontade, é celebrado o presente auto de transferência anual de recursos, aceitando os termos e o seu conteúdo do qual fazem parte os anexos seguintes, bem como os documentos que o compõem:

Anexo A – Identificação das competências a transferir

Anexo B - Identificação dos espaços

Anexo C - Valores financeiros associados

Feito em triplicado, destinando-se um a cada uma das partes e outro à DGAL.

Sintra, aos 04 de março de 2020.

Pelo Município de Sintra

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, sweeping initial 'B' followed by several smaller, less distinct characters.

(Basílio Adolfo Horta da Franca)

Pela Junta da União de Freguesias de Sintra

A handwritten signature in black ink, featuring a large, circular initial 'M' and several smaller characters below it.

(Manuel Fernando Alves Pereira)



A handwritten signature or set of initials is located in the top right corner of the page. It appears to be written in dark ink and consists of several loops and strokes, possibly representing the name of an official.

ANEXO A

Identificação das competências a transferir

Alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 57/2019, de 30 de abril

Todas as competências relativas à gestão e manutenção de espaços verdes.

Alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 57/2019, de 30 de abril

Todas as competências relativas à realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.

Alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 57/2019, de 30 de abril

Todas as competências relativas à manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.

ANEXO B

Identificação dos espaços

Alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 57/2019, de 30 de abril

União das Freguesias de Sintra (Sta. Mª e S. Miguel, S. Martinho e S. Pedro de Penaf.) - Designação Espaços Verdes	Área (m2)
Escadas, pavimentos e passagens pedonais	1 753,66
Jardim da vigia	750,00
Ramalhão, Chão de Meninos e envolventes	5 300,00
Talude junto à Sapa	200,00
Cemitério - Alto do Chão Frio	3 900,00
Cemitério - Alto do Chão Frio	1 000,00
Cemitério - São Marçal	117,00
Cruz Vermelha Portuguesa - Sintra	90,00
Paços do Concelho junto à cabina	15,76
Paços do Concelho - chafariz	15,00
Urbanização Moinho Velho - Junto Bombeiros	1 432,00
Praceta dos Astronautas - Rotunda Lourel	75,80
Canteiro do Pelourinho da Vila	15,00
Talude Estrada da Ribeira - Abutilon sp.	1 265,00
Rua da Capitolina - Carrascal	350,00
Rua das Industrias - Vale Flores	500,00
Jardim Aviador Carlos Bleck / Canteiro Rua Eng. Salema Garção	1 000,00
Quinta da Maquia	1 070,95
Jardim do Largo do Morais	269,45
Canteiros da parcela Arnaldo Sampaio	155,67
Jardim do Soldado Desconhecido	229,23
Casino de Sintra	314,00
Canteiros Avª AJ Coelho	6,50
Lg. António José de Almeida (Av. Nunes Carvalho)	40,00
Av. Nunes de Carvalho - Traseiras Pcta. Arnaldo Sampaio	350,00
Rua Dr. Vasco Vidal (Canteiro junto ao estacionamento da CP) + Alegretes no muro de interseção Rua das Murtas/Rua João de Deus	80,00
Rua João de Deus (Canteiro no Estacionamento CP - EMES)	50,00
Rua Francisco Rodrigues Ferreira	25,00
Av. da Aviação Portuguesa - Canteiro na Quinta da Maquia	185,00
Jardim do DUR	1 213,68
Talude do DUR	2 352,83
Passeio lateral Norte - Interface	3 921,81
Rotunda da Fonte - Interface da Portela	586,68
Rotunda das Oliveiras	624,13
Reunião de	

17 DEZ. 2019

Docº Agendado com o

Nº

13

[Handwritten signature]

Taludes junto à Casa - Interface		253,78
Talude junto ao Viaduto - Interface		1 474,14
Jardim junto aos CTT		44,68
Jardim Stand da OPEL		109,37
Parque Largo D. Afonso V		675,52
Largo Vasco da Gama - Portela		147,87
Praceta 25 de Abril		218,95
Rua Mário Costa Ferreira Lima		791,40
Espaço verde na Rua Almira Medina		1 021,00
Tribunal		5 675,06
Relvado do tribunal		1 852,00
Praceta Francisco Costa/Rua Mira Serra		200,00
Av. MFA - Canteiros junto aos nos. 8 e 14		30,00
Canteiro na Rua Acácio Barreiros (junto ao DRH)		30,00
Praça D. Afonso V - Taludes envolventes		1 400,00
Jardim de Monte Santos		721,67
Talude Miradouro		80,00
Jardim do Alto do Chão Frio		4 828,93
Cruzamento do Alto do Chão Frio		236,73
Junto ao Sporting Clube de Lourel		190,02
Jardim junto ao Largo dos Astronautas		273,38
Estrada da Ericeira		242,52
Jardim da Praceta do Impasse		330,07
Rotunda do Modelo		824,93
Rua Barbosa do Bocage		400,00
Rua da Eira		3 884,69
Espaço verde na Rua das Rosas		2 523,90
Rua do Lírio Roxo		553,36
Canteiros na Rua Eça de Queirós		47,67
Travessa Pinheiro de Chagas	Reunião de	84,31
Parque de Lazer Pinto Vasques	17 DEZ. 2019	2 940,00
Igreja de Lourel e Impasse	Doctº Agendado com o	120,00
Rua Lena Raposo	Nº	78,00
Estrada de Mafra	<i>[Handwritten mark]</i>	1 292,00
Rotunda das "Pipas"		600,00
Rotunda de Campo Raso		600,00
Largo da Liberdade		20,70
Jardim de Cabriz		513,63
Rotunda Cabriz		55,39
Bairro das Chesmas		3 000,00
Curvas de Cabriz		500,00
Rotunda do Largo da Ponte (Beira Rio)		90,00

Espaço junto ao Mercado da Várzea		187,00
Rotunda da Paz		113,00
Jardim na Rua da Saloia		85,00
Triângulo na Rua do Cano		132,00
Jardim na Rua da Mina		1 181,00
Rua da Mina		296,00
Rua da Corga I		50,00
Rua da Corga II		29,00
Rua da Corga III		303,00
Espaço Centro de Saúde da Várzea		1 835,00
Espaços da Cooperativa Chesmas		1 954,00
Delegação da Junta de Freguesia		1 214,00
Farmácia		21,00
R. Mário Guitarra		104,00
Condominio Girassol		266,00
Jardim da Ribeira - Caramachão		315,00
Jardim João Barba		412,00
Canteiro no Largo do Poço		153,00
Canteiro das Labruecas		209,00
Jardim Urbanização na Ribeira de Sintra		980,00
Lavadouros das Labruscas		690,00
Canteiro da Santinha		215,00
Jardim Largo da Capitolina		1 121,00
Rotunda do Carrascal e zona envolvente		579,00
Talude do Largo do Cerrado		284,00
Parque das Oliveiras		6 560,00
Pirneiros		301,00
Parque de Merendas		5 460,00
Bairro do Totobola		1 230,00
Chafariz		12,00
Palame		159,00
Jardim linha do Elétrico		100,00
Canteiro junto ao poço de Morelinho		69,00
R. do Pocinho		384,00
Nº Sº do Cabo		279,00
Espaço junto ao Pavilhão de Nafarros		1 762,00
Triângulo de Nafarros	Reunião de	168,00
Parque de Lazer de Nafarros	17 DEZ. 2019	3 660,00
Altinho	Docº Agendado com o	27,00
Jardim da Tomadia	Nº 13	900,00
Urbanização Casas da Fonte Velha		671,16
Largo do Barão		627,00

Handwritten signature

Urbanização Verde Sintra	2 798,25
Lavadouro do Linhó	380,00
Rua das Machadas	96,00
Rua da Cruz	45,00
Rua António dos Reis - Talude n.ºs. 73_77	240,00
Rua Barão do Linhó	287,50
Ajardinado na Rua António dos Reis	265,00
Talude da Quinta da Saudade	44,00
Largo da Meia Laranja	80,00
Triângulo dos eucaliptos - Linhó	99,20
Rua do Linhó	70,00
Rua da Qtª Nova	2 555,00
Rotunda do Linhó (Garden Center)	135,00
Espaço na Rua Serpa Pinto	10,00
Rua Álvaro dos Reis	168,00
Rua Luís de Camões	298,50
Cemitério Alto da Bonita	338,00
Rotunda da Quinta dos Cedros - EM 9	254,00
Estacionamento do Ramalhão	884,00
Junto à Serração Ramalho	40,00
Rua José Afonso	1 222,00
Urbanização Penaferim	482,69
Espaço na Rua do Forno	2 303,00
Largo Santo António	12,00
Rua do Forno/Rua Ferreira de Castro	2 396,41
Rua da Escola (BPI) - canteiros	70,00
Traseiras do Restaurante O TRILHO	2 500,00
Rotunda da Palmeira	706,00
Jardim junto à URCA	1 393,50
Rotunda da Tracevia	515,00
Ajardinado na Rua de São José	20,00
Rua do Centro Social	515,00
Quinta das Maçarocas	1 280,74
R.Ferreira de Castro/Pract. Che Guevara	56,50
Entroncamento R.MFA e R.da Escola	150,00
Ajardinado Estrada Nac. 249-4 (Vesauto)	1 193,00
Rotunda do Ródio	196,00
Rotunda Business Park	384,00
Urbanização "Sesmarias"	5 500,00
Jardim do Forno	1 300,00
Praceta Carlos Paredes	650,00
Jardim Original da Quinta das Maçarocas	3 100,00

Reunião de

17 DEZ. 2019

Doctº Agendado com o

Nº 13

Canteiros da Quinta da Nora	1 520,00
Canteiros da Quinta da Boa Esperança	350,00
Jardim de Manique de Cima	620,00
Espaço de Lazer de Manique	500,00
Rotunda de Manique	315,00
Jardim da Quinta do Anjinho	100,00
Rua Escadinhas/Rua 1º de Maio	149,00
Rotunda EPC - EM 9	452,00
Bairro do Barrunçal	154,00
Rua dos Campos Verdes	240,00
Jardim na Urbanização Vale Flores	350,00
Av. François Mitterrand - Rua Maria Veleda/ Rua César de Oliveira	150,00
Rua da República da Coreia - Av. François Mitterrand	260,00
Praceta Diogo Silves	270,00
Praceta Bartolomeu Perestrelo	160,00
Canteiro junto ao Chafariz de Vale Flores	60,00
Rotunda das Oliveiras (Leroy Merlin)	650,00
Rotunda das Palmeiras (Decathlon)	120,00
TOTAL	144 747,17

Alínea e) e f) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 57/2019, de 30 de abril

N.º	Designação	Área (m²)
1	Escola Básica Lourel	1 088,33
2	Escola Básica Portela de Sintra	1 124,38
3	Escola Básica Ral	464,19
4	Escola Básica Abrunheira	374,89
5	Escola Básica Manique de Cima	342,72
6	Escola Básica Ranholas	1 031,29
7	Escola Básica São Pedro	155,74
8	Escola Básica Linhó 1	1 346,97

Reunião de
17 DEZ. 2019

Doc.º Agendado com o
N.º 13

Handwritten signature and initials

9	Escola Básica Galamares	1 520,23
10	Jardim de Infância Morelino	405,18
11	Escola Básica de Sintra	1 570,00
12	Escola Básica da Várzea de Sintra	1 584,90
13	Jardim de Infância da Várzea de Sintra	128,73
14	Escola Básica D. Carlos I	6 281,74
15	Escola Básica D. Fernando II	8 331,12
Total (m²)		25 750,41



Anexo C

Valores Financeiros Associados

1. Nos termos da Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a transferência de novas competências para as juntas de freguesia deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos patrimoniais e/ ou financeiros.
2. Dispõe o n.º 1 do artigo 9.º da Lei 57/2019, de 30 de abril que os recursos financeiros afetos à transferência das novas competências provêm do orçamento municipal e são calculados tendo por base a estrutura de despesas e de receitas que o Município tinha com o exercício dessas competências.
3. O n.º 4 do artigo 8.º da Lei 57/2019, de 30 de abril dispõe também que, os recursos financeiros a transferir devem salvaguardar as eventuais alterações de posicionamento remuneratório que venham a ocorrer em virtude da transição dos recursos.
4. Em face deste enquadramento, as partes consideram que para assegurar o equilíbrio orçamental se torna necessário efetuar uma transferência financeira no valor total de € 466.756,31.
5. O valor das despesas suportadas pelo Município com estas competências e que serão transferidos anualmente para a freguesia, constam do quadro seguinte:

Freguesia	alínea a) Espaços Verde	alínea e) pequenas reparações nos JI e EB1	alínea f) manutenção dos espaços envolventes dos JI e EB1	TOTAL
Sintra	421 982,84 €	29 323,22 €	15 450,25 €	466 756,31 €